



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 2412/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de Banheiros e Bebedores de Água localizado na Ciclovia da Metropolitana do Núcleo Bandeirantes, **NÚCLEO BANDEIRANTE RA -VIII.**

L I D O  
Em, 15/04/15  
Assessoria de Planejamento

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Construção de Banheiros e Bebedores de Água localizado na Ciclovia da Metropolitana do Núcleo Bandeirante, **NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2412/2015  
Folha Nº 02/1

AP. D. 134/2015 16:49

ME